



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTARES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2020-SESA-SRP.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020, às 13h (treze horas), reuniu-se a o Pregoeiro Interino e Equipe de Apoio, os Senhores: EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA – Pregoeiro Oficial, MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA, Equipe de Apoio e o Senhor VANESSON PASSOS DE JESUS - Equipe de Apoio, nomeados através da portaria nº 160/2020, datada de 02 de abril de 2020, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto – Tianguá-CE, para fazer o julgamento dos documentos de habilitação complementares, cujo prazo havia sido facultado na sessão do dia 16 de abril de 2020, com fundamento no artigo 48, parágrafo 3º, da lei 8.666/93. Iniciada a sessão, o Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento, momento e que fora constatada a presença de 3 (três) licitantes, conforme consta na relação de Credenciados, anexa, os quais foram: **1 – AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME**, inscrita no CPNJ: 11.132.053/0001-82, representada pelo Senhor Benedito Albuquerque de Aguiar, CPF nº. 936.183.793-15, sócio-administrador desta. **2 - FRANCISCO ANDRÉ R. MONTEIRO**, inscrita no CNPJ nº. 08.827.229/0001-06, representada pelo seu titular, Senhor Francisco André Ribeiro Monteiro, inscrito no CPF nº. 825.999.043-15. e **3 – MOTA JR CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ nº. 09.640.625/0001-65, representada pelo seu procurador, Senhor Francisco Narcélio Cavalcante de Oliveira.

Em seguida o Senhor Pregoeiro faz suas considerações iniciais, informando que transcorrido o prazo de 8 dias úteis, apenas a licitante **FRANCISCO ANDRÉ R. MONTEIRO** havia apresentado os documentos que culminaram com sua inabilitação: **Atestado de Capacidade Técnica e Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial**, dando vistas aos presentes, pedindo que estes rubricassem tais documentos. Informou ainda que os documentos foram entregues no dia 29 de abril de 2020, portanto, de forma tempestiva. Informou também que tais documentos foram disponibilizados no portal de licitações do TCE/CE, para fins de publicidade. O licitante **T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME**, que havia ofertado os menores preços para os itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 8; 9; 10 e 11 e que havia ficado inabilitada por não ter atendo ao item “6.4.1. *Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica*”, não apresentou qualquer documentação complementar, com vistas a escoimar os da primeira sessão, permanecendo inabilitada, portanto, os itens os quais esta havia ofertado os menores preços, foram confirmados para o licitante remanescente, que foi o licitante **FRANCISCO ANDRÉ R. MONTEIRO**, inscrita no CNPJ nº. 08.827.229/0001-06, considerada habilitada.

O Pregoeiro também deu vistas ao Termo de Revisão de Ato Administrativo que reviu o credenciamento do licitante e a classificação de sua proposta, pois este não havia apresentado a “declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação”, portanto, não poderia ter sido credenciado; tão menos o envelope de sua proposta ter sido aberto e esta classificada. Indagado pelo Pregoeiro sobre a situação fática narrada, o representante da licitante **AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME**, inscrita no CPNJ: 11.132.053/0001-82, Senhor Benedito Albuquerque de Aguiar, este informou que não havia sido ele quem tinha preparado a documentação para este certame, razão pela qual havia duas propostas de preços dentro de seu envelope, e que provavelmente realmente não tenha sido anexado documento, no que pediu desculpas ao Pregoeiro pelo fato de eventualmente ter causado qualquer embaraço, mas que “errar é humano”.

Desta forma, o Pregoeiro informou os valores finais, ofertados por lances verbais, após feita a devida convocação do licitante remanescente, os quais foram:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SESA	SEINFRA	SETAS	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	TONER PARA BROTHER, REF DCP L2540 DW	UNIDADE	550			550	R\$ 32,00	R\$ 17.600,00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SESA	SEINFRA	SETAS	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	FOTOCONDUTOR BROTHER, REF DCP L2540 DW	UNIDADE	272			272	R\$ 44,00	R\$ 11.968,00
03	TINTA PARA IMPRESSORA: BULK INK YELOWW ET 365Y	UNIDADE		20		20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
04	TINTA PARA IMPRESSORA: BULK INK CYAN ET 365C	UNIDADE		20		20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
05	TINTA PARA IMPRESSORA: BULK INK MAGENTA ET 365M	UNIDADE		20		20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
06	TINTA PARA IMPRESSORA: BULK INK PRETA ET 365B	UNIDADE		40		40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
07	TINTA REF. 664. CORES: PRETO, YELOWW, BLUE E MAGENTA (EPSON L3110)	UNIDADE			30	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
08	RECARGA DE TONER LEXMARK, REF. X264DN	UNIDADE	1.731			1.731	R\$ 24,00	R\$ 41.544,00
09	RECARGA DE TONER LEXMARK, REF. X264DN	UNIDADE	577			577	R\$ 25,00	R\$ 14.425,00
10	RECARGA DE TONER BROTHER 1602E L 2540	UNIDADE			200	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
11	RECARGA DE TONER HP LASER JET PROFISSIONAL 125 A	UNIDADE			50	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00

Na sessão inicial, o licitante **FRANCISCO ANDRÉ R. MONTEIRO** havia ofertado o menor preço apenas para o item 7. Portanto, para os demais, este arrematou como remanescente.



O Pregoeiro interino então informou o valor global licitado, na importância de **RS 93.377,00 (noventa e três mil, trezentos e setenta e sete reais)**.

sendo que o licitante vencedor deverá apresentar a proposta adequada aos lances ofertados, no prazo de 48 horas.

Foi facultada a palavra às licitantes para manifestar-se sobre a intenção de interpor recurso, mas estas declinaram de quaisquer recursos.

Finalmente, de tudo, às 14h (quatorze horas), se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro Interino, Equipe de Apoio, bem como pelos Representantes das licitantes.

Tianguá/CE, 30 de abril de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	NOME	Assinatura
PREGOEIRO INTERNO:	EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA	
EQUIPE APOIO:	DEMACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA	
EQUIPE APOIO:	DEVANESSON PASSOS DE JESUS	
DEMAIS PARTICIPANTES		ASSINATURA
1 - AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME, inscrita no CPNJ: 11.132.053/0001-82, representada pelo Senhor Benedito Albuquerque de Aguiar, CPF nº. 936.183.793-15, sócio-administrador desta.		
2 - FRANCISCO ANDRÉ R. MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº. 08.827.229/0001-06, representada pelo seu titular, Senhor Francisco André Ribeiro Monteiro, inscrito no CPF nº. 825.999.043-15.		
3 - MOTA JR CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ nº. 09.640.625/0001-65, representada pelo seu procurador, Senhor Francisco Narcélio Cavalcante de Oliveira.		